



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuina.sp.gov.br e-mail: camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 147-A2009

EM DE

PRESIDENTE

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **Prefeito Municipal, Sr. Coiti Muramatsu**, solicitando para que em contato com o setor competente da municipalidade informe se os valores constantes da lista anexa, referentes ao pagamento de vale transporte aos funcionários do Executivo Municipal foram efetivamente pagos e, em caso positivo, qual é a justificativa para o pagamento de valores tão elevados, juntando os comprovantes das despesas com condução dos respectivos funcionários.

Requer ainda que sejam remetidos à esta Casa de Leis os recibos de pagamento dos funcionários constantes da lista anexa, em que constam os valores pagos a título de vale transporte no período de janeiro a julho de 2009.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que foi protocolada na Secretaria desta Câmara Municipal pedido de providencias para apuração de pagamento dos valores a título de vale transporte aos funcionários municipais em desacordo com os efetivamente devidos, constantes de relação supostamente emitida pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2009.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PRESIDENTE

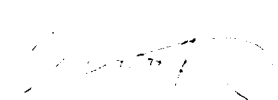
Claudio Roberto Abes de Moraes
Vereador
2009 a 2012

GERALDO FREITAS SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, exercendo a função de motorista, **lotado na Câmara Municipal de Ibiúna**, RG 23.548.227-4, título de eleitor 1933976201-59, seção 0127 da 131 zona eleitoral, residente e domiciliado a Rua Dr. Margarido Filho nº 479, Bairro Vila Barreto, município de Mairinque, CEP 18120-000; vem por meio deste mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar providências para averiguação de indícios de irregularidades quanto ao pagamento de vale transporte dos funcionários do Poder Executivo, conforme cópia de parte de relatório emitido pelo sistema informatizado do Departamento Pessoal de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, cujos valores pagos, **s.m.j.**, aparentam aquém da realidade.

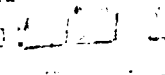
Segue cópia da Lei nº 1196/06 que “instituiu o Auxílio transporte aos Servidores Municipais”

Sendo só para o momento e certo de que Vossa Excelência tomará as providências que o fato requer, subscrevo-me.

Ibiúna, 11 de Setembro de 2009.


GERALDO FREITAS SOUSA

Secretaria Administrativa

Assinado: 



PREFEITURA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIUNA

RH

DEPARTAMENTO PESSOAL

Evento:

113

Vale Transporte

Exercício:

Janeiro à Julho de 2009

Funcionário	Nome	Mês/Ano	Referência	Valor
4377	CICERO AUGUSTO GABRIEL VIEIRA	jun/09	1	R\$ 1.000,000
4377	CICERO AUGUSTO GABRIEL VIEIRA	jul/09	1	R\$ 1.000,000
4473	ADRIANA DE ANDRADE E SILVA	mai/09	1	R\$ 852,500
4474	QUEILA MARCIA MORAES DA SILVA RUIVO	abr/09	1	R\$ 813,750
4474	QUEILA MARCIA MORAES DA SILVA RUIVO	fev/09	1	R\$ 775,000
4474	QUEILA MARCIA MORAES DA SILVA RUIVO	jul/09	1	R\$ 775,000
4474	QUEILA MARCIA MORAES DA SILVA RUIVO	mai/09	1	R\$ 736,250
3321	CARLA FERREIRA DA SILVA	mar/09	1	R\$ 697,500
4474	QUEILA MARCIA MORAES DA SILVA RUIVO	jan/09	1	R\$ 690,200
2116	JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	jun/09	1	R\$ 658,750
4838	ALBERTO AMERICO	mar/09	1	R\$ 628,800
3851	ROSANA RAMALHO FERREIRA	jun/09	1	R\$ 600,000
3851	ROSANA RAMALHO FERREIRA	abr/09	1	R\$ 504,000
4058	ANDERSON RAMOS GERALDO	jul/09	1	R\$ 504,000
4056	ANDERSON RAMOS GERALDO	jan/09	1	R\$ 489,380
4058	ANDERSON RAMOS GERALDO	fev/09	1	R\$ 499,380
4058	ANDERSON RAMOS GERALDO	jul/09	1	R\$ 499,380
4060	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	jan/09	1	R\$ 499,380
4060	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	abr/09	1	R\$ 499,380
4060	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	jul/09	1	R\$ 499,380
4084	MARCIA SIQUEIRA	jan/09	1	R\$ 499,380
4084	MARCIA SIQUEIRA	fev/09	1	R\$ 499,380
4084	MARCIA SIQUEIRA	abr/09	1	R\$ 499,380
1993	ORLANDIRA CELI SANTOS FARIAS	jan/09	1	R\$ 487,500
1993	ORLANDIRA CELI SANTOS FARIAS	mar/09	1	R\$ 487,500
4056	ANDERSON RAMOS GERALDO	mar/09	1	R\$ 475,600
4060	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	mar/09	1	R\$ 475,600
4084	MARCIA SIQUEIRA	mar/09	1	R\$ 475,600
3851	ROSANA RAMALHO FERREIRA	mai/09	1	R\$ 456,000
4056	ANDERSON RAMOS GERALDO	mai/09	1	R\$ 451,820
4060	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	mai/09	1	R\$ 451,820
4084	MARCIA SIQUEIRA	mai/09	1	R\$ 451,820
1993	ORLANDIRA CELI SANTOS FARIAS	jun/09	1	R\$ 450,000
4608	LILIAN APARECIDA PIRES JUSTO ULLMANN	jul/09	1	R\$ 445,200
3233	ANA CRISTINA DOS REIS	abr/09	1	R\$ 441,000
3672	LIDIA PAULA FRANCO DE GOES	jul/09	1	R\$ 436,900
4084	MARCIA SIQUEIRA	jul/09	1	R\$ 428,040
1922	CLODOALDO VIEIRA	jul/09	1	R\$ 421,000
1993	ORLANDIRA CELI SANTOS FARIAS	mai/09	1	R\$ 412,500
3851	ROSANA RAMALHO FERREIRA	jun/09	1	R\$ 408,000
3549	KATLEEN REGINA MANIEZO	jan/09	1	R\$ 407,400
3549	KATLEEN REGINA MANIEZO	fev/09	1	R\$ 407,400
4056	ANDERSON RAMOS GERALDO	jun/09	1	R\$ 404,260
4060	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	jun/09	1	R\$ 404,260
4084	MARCIA SIQUEIRA	jun/09	1	R\$ 404,260
4667	ELIANE ANTONIA RODRIGUES DE CAMARGO	jul/09	1	R\$ 403,200
3233	ANA CRISTINA DOS REIS	mai/09	1	R\$ 399,000
445	CARLA REGINA DA SILVA	fev/09	1	R\$ 398,000
3549	KATLEEN REGINA MANIEZO	mai/09	1	R\$ 393,300
4259	VANDERLEIA SANTI SILVA VAZ	mai/09	1	R\$ 392,500
446	CARLA REGINA DA SILVA	mar/09	1	R\$ 392,300
446	CARLA REGINA DA SILVA	abr/09	1	R\$ 391,500
446	CARLA REGINA DA SILVA	jun/09	1	R\$ 391,500

CÓPIA

LEI Nº. 1196

DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

"Dispõe sobre a Instituição do Auxílio-Transporte dos Servidores Públicos".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído aos servidores públicos do Município de Ibiúna residentes em outro Município, o benefício do auxílio transporte.

ARTIGO 2º - O auxílio-transporte, de natureza indenizatória e concedido em pecúnia pelo Município, destina-se ao custeio das despesas realizadas com transporte coletivo público, pelos servidores municipais, no deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

ARTIGO 3º - O auxílio transporte, concedido nos termos desta Lei, não apresenta natureza salarial e não constitui base de incidência de contribuição previdenciária, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos e não configurando rendimento tributável ao servidor.

ARTIGO 4º - O auxílio-transporte será integralmente custeado pela Prefeitura do Município de Ibiúna e destina-se a utilização do transporte coletivo público.

ARTIGO 5º - Para concessão do auxílio-transporte, o servidor informará por escrito:

- I – Endereço residencial;
- II – o trajeto utilizado em seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa;
- III – valor diário da despesa realizada com o transporte coletivo.

§ 1º - A informação de que trata este artigo será atualizada semestralmente ou sempre que ocorrer alteração, sob pena de suspensão do benefício até o cumprimento dessa exigência.

§ 2º - A autoridade que tiver ciência de que o servidor apresentou informação falsa, deverá apurar de imediato, por intermediário de procedimento administrativo disciplinar, a responsabilidade do servidor, com vistas a aplicação da penalidade administrativa correspondente e

CÓPIA

reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.

§ 3º - A Administração Pública, fica resguardado o direito de excluir da lista de beneficiários do auxílio-transporte, o servidor que incorrer nas circunstâncias descritas no § 2º, independente da sanção administrativa cabível.

ARTIGO 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento.

ARTIGO 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006.**

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 11 de outubro de 2006.

TADEU ANTONIO SOARES
Secretário da Administração

CÓPIA

PREFEITURA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIJUNA
RH
DEPARTAMENTO PESSOAL

Evento:

113

Valor Transporte:

Exercício:

Janeiro a Julho de 2009

Funcionário	Nome	Mês/Ano	Referência	Valor
4377	CICERO AUGUSTO GABRIEL VIEIRA	jun/09	1	R\$ 1.000,000
4377	CICERO AUGUSTO GABRIEL VIEIRA	jul/09	1	R\$ 1.000,000
4473	ADRIANA DE ANDRADE E SILVA	mai/09	1	R\$ 852,500
4474	QUEILA MARCIA MORAES DA SILVA RUIVO	abr/09	1	R\$ 813,750
4474	QUEILA MARCIA MORAES DA SILVA RUIVO	fev/09	1	R\$ 775,000
4474	QUEILA MARCIA MORAES DA SILVA RUIVO	jul/09	1	R\$ 775,000
4474	QUEILA MARCIA MORAES DA SILVA RUIVO	mai/09	1	R\$ 736,250
3321	CARLA FERREIRA DA SILVA	mar/09	1	R\$ 697,500
4474	QUEILA MARCIA MORAES DA SILVA RUIVO	jan/09	1	R\$ 690,200
2116	JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	jun/09	1	R\$ 658,750
4838	ALBERTO AMERICO	mar/09	1	R\$ 628,800
3851	ROSANA RAMALHO FERREIRA	jun/09	1	R\$ 600,000
3851	ROSANA RAMALHO FERREIRA	abr/09	1	R\$ 504,000
4058	ANDERSON RAMOS GERALDO	jul/09	1	R\$ 504,000
4056	ANDERSON RAMOS GERALDO	jan/09	1	R\$ 499,380
4058	ANDERSON RAMOS GERALDO	fev/09	1	R\$ 499,380
4058	ANDERSON RAMOS GERALDO	jul/09	1	R\$ 499,380
4060	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	jan/09	1	R\$ 499,380
4060	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	abr/09	1	R\$ 499,380
4060	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	jul/09	1	R\$ 499,380
4084	MARCIA SIQUEIRA	jan/09	1	R\$ 499,380
4084	MARCIA SIQUEIRA	fev/09	1	R\$ 499,380
4084	MARCIA SIQUEIRA	abr/09	1	R\$ 499,380
1993	ORLANDIRA CELI SANTOS FARIAS	jan/09	1	R\$ 499,380
1993	ORLANDIRA CELI SANTOS FARIAS	mar/09	1	R\$ 487,500
4056	ANDERSON RAMOS GERALDO	mar/09	1	R\$ 487,500
4060	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	mar/09	1	R\$ 475,600
4084	MARCIA SIQUEIRA	mar/09	1	R\$ 475,600
3851	ROSANA RAMALHO FERREIRA	mai/09	1	R\$ 475,600
4058	ANDERSON RAMOS GERALDO	mai/09	1	R\$ 456,000
4060	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	mai/09	1	R\$ 451,820
4084	MARCIA SIQUEIRA	mai/09	1	R\$ 451,820
1993	ORLANDIRA CELI SANTOS FARIAS	jun/09	1	R\$ 450,000
4608	LILIAN APARECIDA PIRES JUSTO ULLMANN	jul/09	1	R\$ 445,200
3233	ANA CRISTINA DOS REIS	abr/09	1	R\$ 441,000
3672	LIDIA PAULA FRANCO DE GOES	jul/09	1	R\$ 436,900
4084	MARCIA SIQUEIRA	jul/09	1	R\$ 428,040
1922	CLODOALDO VIEIRA	jul/09	1	R\$ 421,000
1993	ORLANDIRA CELI SANTOS FARIAS	mai/09	1	R\$ 412,500
3851	ROSANA RAMALHO FERREIRA	jun/09	1	R\$ 408,000
3549	KATLEEN REGINA MANIEZO	jan/09	1	R\$ 407,400
3549	KATLEEN REGINA MANIEZO	fev/09	1	R\$ 407,400
4056	ANDERSON RAMOS GERALDO	jun/09	1	R\$ 404,260
4080	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	jun/09	1	R\$ 404,260
4084	MARCIA SIQUEIRA	jun/09	1	R\$ 404,260
4667	ELIANE ANTONIA RODRIGUES DE CAMARGO	jul/09	1	R\$ 403,200
3233	ANA CRISTINA DOS REIS	mai/09	1	R\$ 399,000
445	CARLA REGINA DA SILVA	fev/09	1	R\$ 398,000
3549	KATLEEN REGINA MANIEZO	mai/09	1	R\$ 393,300
4259	VANDERLEIA SANTANA VAZ	mai/09	1	R\$ 392,500
446	CARLA REGINA DA SILVA	mar/09	1	R\$ 392,500
446	CARLA REGINA DA SILVA	abr/09	1	R\$ 391,500
446	CARLA REGINA DA SILVA	jun/09	1	R\$ 391,500

CÓPIA